

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 005/03

Data 12/08/03

Súmula-Abre um crédito Adicional Suplementar, para reforços de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

MARLUCI MAZUCO WEILER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2003, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias.

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTS
01.02	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ORTESES E PROTESES
103020022.002	Manutenção do Centro de Reabilitação de Orteses e Proteses
3.390.32	Material para distribuição Gratuitas.....R\$ 70.000,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTS
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1012200012.01	Manutenção dos Serviços Administrativos
4.490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

01.01	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTS
00.11	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS
103020102.010	Manutenção do Centto de Atenção Psicosocial
3.390.30	Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.390.34	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Terceirização.....R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 12 de agosto
PUBLICADO


(Marlucci Mazuco Weiler)
Presidente

JORNAL 26/09/03
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
RESP